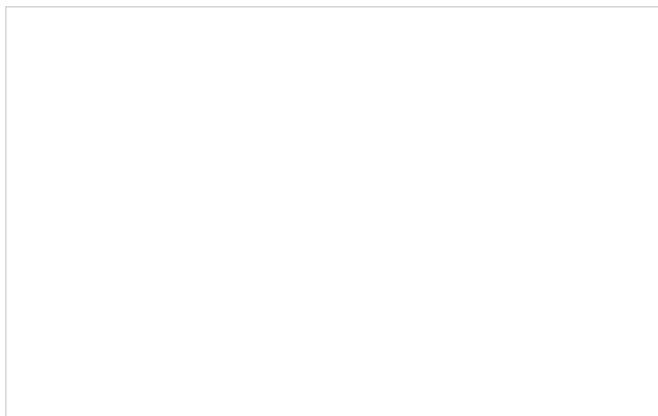


# Governo de Minas publica edital para retomada das obras do Hospital Regional de Divinópolis

Seg 03 outubro



O [Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais \(DER-MG\)](#) publicou, na quinta-feira (29/9), edital para contratação da nova empresa que irá concluir as obras de construção do Hospital Regional de Divinópolis, na região Centro-Oeste de Minas.

*DER-MG / Divulgação*

O Edital 116/2022 prevê a execução dos serviços de conclusão da obra, com elaboração de projetos básicos e executivos, entre outras obrigações a um custo de referência estimado em R\$ 45 milhões.

A abertura dos envelopes está prevista para 27/10, a partir das 9h, na sede do DER-MG, na Avenida dos Andradas, número 1.120, Centro, Belo Horizonte, 10º andar. O edital pode ser obtido no mesmo local, em horário comercial, e os avisos, publicados encontram-se disponíveis no Diário Oficial do Estado ou no portal eletrônico do DER-MG.

A conclusão do Hospital Regional de Divinópolis teve a responsabilidade transferida para o Estado. O termo de cessão que oficializa a posse do terreno, foi publicado no Diário Oficial em agosto e, após essa medida, foi possível a publicação do edital para conclusão das obras.

## Estrutura

O prédio em construção possui um pavimento térreo, área de pilotis e um pequeno mezanino. A estrutura foi concebida para 134 leitos de internação, dos quais, oito são de isolamento.

Serão oferecidos, ainda, 55 leitos de internação intensiva, sendo 30 para adultos, 15 para neonatal e dez de cuidados intermediários, além de 20 vagas para observação no pronto atendimento.

Além disso, a unidade contará com 12 salas de cirurgias, dez consultórios para atendimento de urgência e emergência, laboratório e demais dependências.

A edificação tem 16.761,80 metros quadrados de área construída em um terreno de 53.464 metros quadrados e foi projetada para atender casos de média e alta complexidade de 54 cidades da região, beneficiando mais de mais de um milhão de pessoas.

A conclusão das obras será viabilizada por meio dos recursos do Termo de Medidas de Reparação assinado entre o Poder Público e a Vale, em função do desastre em Brumadinho. O Acordo Judicial visa reparar os danos decorrentes da tragédia, que tirou 272 vidas e gerou uma série de impactos sociais, ambientais e econômicos na bacia do Rio Paraopeba e em todo o Estado de Minas Gerais.

*\*Este conteúdo foi produzido durante o período de restrição eleitoral e publicado somente após a oficialização do término das eleições.*